



DECISÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período: 2023

Proponente: Paulista Futebol Clube

C.N.P.J. nº: 00.609.278/0001-60

Instrumentos: Termo de Fomento 01/2023

Valor Total dos Repasses: R\$ 12.000,00

Após análise do processo de prestação de contas em epígrafe do Gestor de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que, os mesmos comprovam plenamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, tendo alcançado a eficácia e efetividade do cumprimento do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação apresentada pela instituição, estando desse modo APROVADA as contas apresentadas pelo Paulista Futebol Clube para o ano de 2023.

Pelotas, 21 de maio de 2024.

Adriane Carrilho Esperança

Secretária Municipal de Educação e Desporto de Pelotas (Interina)

Adriane Carrilho Esperança
Secretária Interina de Educação
e Desporto - Mat. 28793 - 41166
SMED - Pelotas/RS



PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Proponente: Paulista Futebol Clube
Edital: 01/2022
CNPJ: 00.609.278/0001-60
Instrumento: Termo de fomento
Valor Total do Repasse: R\$ 12.000,00

PARECER:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico elaborado pelo supervisor de desporto Jean Pierre Gonçalves Lima, referente às prestações de contas tocante ao Edital nº 001/2022, resolve HOMOLOGAR o Parecer Técnico de Acompanhamento da Parceria com o Paulista Futebol Clube

Pelotas, 20 de maio de 2024.


Caroline Malue Huckembeck
Matrícula 38.365


Leonardo Dziekaniak de Aguiar
Matrícula 41.367


Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte
Matrícula 36.531


Roseli Schaun Rockenbach
Matrícula: 22.313


Simone Carvalhal Pereira
Matrícula: 11.738



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015)

Parecer: 005/2024 **Gestor:** Secretaria Municipal Educação e Desporto de Pelotas - SMED
OSC: Paulista Futebol Clube

APRESENTAÇÃO:

O presente instrumento trata do resultado da análise das peças que compõem a Prestação de Contas Final do Termo de Fomento firmado entre PAULISTA FUTEBOL CLUBE e o MUNICÍPIO DE PELOTAS por intermédio da Secretaria de Educação e Desporto (SMED), para execução do projeto esportivo denominado Oportunidade para Todos fomentado pelo ProEsporte e selecionado através do CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022 – SMED. Com o escopo de averiguar a execução física e o alcance dos objetivos firmados nos referido termo, no plano de trabalho e de aplicação financeira apresentados e previamente aprovados, em cumprimento às diretrizes estabelecidas no Edital do Chamamento Público N.º 01/2022 – SMED, na Lei N.º 6.218/15 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

O projeto em plena continuidade apresentada pelo proponente por objetivo, participar e chegar nas finais do Campeonato Estadual de Futsal 2023, categorias sub-11, sub-13 e sub-15. O objetivo/objeto principal dos recursos foi a aquisição de material esportivo e serviços de terceiros para a execução das aulas com valor global financiado e repassado pelo MUNICÍPIO ao PROPONENTE no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, conforme planilha de custos previamente aprovada.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

As informações abaixo, que acarretam considerações de ordem técnica, foram extraídas do conjunto documental que constitui a prestação de contas encaminhada pela OSC, em cumprimento aos ditames do Edital do Chamamento Público N.º 01/2022 – SMED, da Lei N.º 6.218/15 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, com o intuito de dar ciência dos meios utilizados na execução física e cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e de aplicação financeira apresentados e previamente aprovados e no termo de fomento firmado. A OSC comprovou o cumprimento do objeto através de documentos apresentados em seu relatório de execução do objeto enviado juntamente com a prestação de contas financeira. Os resultados após o término do Projeto dentro do período estabelecido no Edital, fomentou o futsal de base, participou dos campeonatos estaduais (sub-11, sub-13 e sub-15). Qualificou o processo de crescimento esportivo e, uniformizou adequadamente as equipes de base, fortalecendo o sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial das crianças. Em análise dos documentos comprobatórios das despesas apuradas pela OSC na prestação de contas, cabe mencionar que os mesmos foram apresentados em boa ordem e de acordo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a PAULISTA FUTEBOL CLUBE, **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento. Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento integral, sugiro a **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e para o julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72§ 1º, da Lei 13.019/2014.

Pelotas, 15 de maio de 2024.

Jean Pierre Gonçalves Lima
Supervisor Desporto